

06-0001/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO P COM PROCESSO 1/2016 DE 11/03/2016

Promovente:

Ver. NATALINI (PV)

Ementa:

REQUEIRO À DOUTA MESA, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA OFICIADO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO HADDAD, COM ENDEREÇO NO VIADUTO CO CHÂ, Nº 15 - 6º ANDAR - CENTRO - SÃO PAULO - SP CEP 01002-900, PARA QUE, NO PRAZO LEGAL, FORNEÇA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- 1) JUSTIFICATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, PARCEIRA E INVESTIDORA, ACERCA DO ATRASO NA OBRA, FUNDADA EM CRITÉRIOS TÉCNICOS E JURÍDICOS.
- 2) EXISTE ACOMPANHAMENTO NA OBRA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, PARCEIRA E INVESTIDORA?
- 3) EXISTEM RELATÓRIOS DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA POR PARTE DOS TÉCNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, PARCEIRA E INVESTIDORA?
- 4) QUAL A PERIODICIDADE COM QUE OS TÉCNICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, PARCEIRA E INVESTIDORA, FAZ O ACOMPANHAMENTO DESTA OBRA?
- 5) QUANTO QUE JÁ FOI EXECUTADO DO ORÇAMENTO INICIAL DISPONIBILIZADO PARA ESTA OBRA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, PARCEIRA E INVESTIDORA?
- 6) HAVERÁ OU JÁ HOVE NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DESTA DOTAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA?

Observações:

Arquivado em 04/01/17

Chefe de Seção

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador
Gilberto Natalini

Folha nº 01 do proc
Nº 06-1 de 16

Adelino Cicco - Ass. Parlamentar
RF 100102

REQUERIMENTO Nº

RPP

1/2016

Considerando que a SIURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, órgão da Prefeitura de São Paulo, interditou, por problemas estruturais, em Outubro de 2013 a antiga Ponte sobre o Rio Tietê que liga a Vila Any, na divisa de Guarulhos, à Vila Aimoré, no Itaim Paulista – Capital – SP;

Considerando que em Outubro de 2015 começou a ser executada a obra de reconstrução de tal Ponte pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, em Parceria com o Governo do Estado de São Paulo e com a Prefeitura Municipal de São Paulo;

Considerando que nesta parceria a Prefeitura do Município de São Paulo faz um investimento de R\$ 1,8 milhão;

Considerando que os Moradores e Municípios daquela região estão sendo prejudicados pela falta desta Ponte, há quase dois anos e meio, por terem que andar 11 quilômetros para atingirem o outro lado da margem do Rio Tietê, nesta divisa;

Considerando que a obra foi prometida para ser entregue no início de Dezembro de 2015, tendo passado o prazo e caminhando já para o final do primeiro trimestre de 2016, ainda não foi concluída e não há previsão da reabertura desta importante ligação entre os dois maiores municípios do estado de São Paulo;

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **FERNANDO HADDAD**, com endereço no Viaduto do Chá, nº15 – 6º andar - Centro - São Paulo – SP – CEP 01002-900, para que, no prazo legal, forneça as seguintes informações:

- 1) Justificativa da Prefeitura Municipal de São Paulo, parceira e investidora, acerca do atraso na obra, fundada em critérios técnicos e jurídicos;
- 2) Existe acompanhamento na obra por parte da Prefeitura Municipal de São Paulo, parceira e investidora?
- 3) Existem relatórios do acompanhamento da obra por parte dos técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo, parceira e investidora?
- 4) Qual a periodicidade com que os técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo, parceira e investidora, faz o acompanhamento desta obra?
- 5) Quanto que já foi executado do orçamento inicial disponibilizado para esta obra pela Prefeitura Municipal de São Paulo, parceira e investidora?
- 6) Haverá ou já houve necessidade de suplementação desta dotação para a conclusão da obra?

Sala das sessões, 10 de março de 2016.


Gilberto Natalini
Médico e Vereador – (PV/SP)

GN/eb

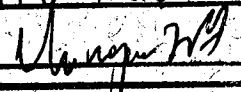
A SGP - 33
02 / 01 / 12

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 01 fls.

Arquivado em 04/01/2012

O Func.º 

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215